



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.461/0001-46

Rua Vereador Gersoni Leite dos Santos, s/n. ☎ (043) 3555-1496 e mail camarajapira@uol.com.br

‘PORTARIA Nº 18/2020 de 17 de Agosto de 2020

Dispõe sobre flexibilização de horário de atendimento público da Câmara Municipal de de Japira devido às medidas de enfrentamento de COVID-19, alterando a redação do artigo 1º “caput” e artigo 4º “caput” da Portaria n. 09/2020 de 22 de Abril de 2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR THIAGO AUGUSTO MENDES ABUCARUB, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, através da presente **vem alterar a redação do artigo 1º e artigo 4º da Portaria n. 09/2020 de 22 de Abril de 2020,** o qual passará a ter a seguinte redação:

RESOLVE:

Art. 1º: Fica determinando, de forma excepcional e temporária, que o horário de funcionamento desta Casa de Leis será de segunda a sexta-feira, das 09h30min às 11h30min as 15h30min, onde poderá haver atendimento popular, respeitando as medidas de proteção e higiene, com a obrigatoriedade de utilização de álcool em gel e de máscaras para os funcionários e as pessoas que adentrarem no recinto, evitando-se aglomeração. (NOVA REDAÇÃO)

Art. 2º : (...)

Art. 3º: (...)

Art.4º::Os projetos de lei e os requerimentos a serem votados serão enviados via eletrônica, através do aplicativo whatsapp, sendo que, acaso o vereador quiser cópia do original, poderá se dirigir até esta Casa de Leis, no período de segunda a sexta-feira, entre às 09h30min às 11h30min, e das 13h30min até as 15h30min.(NOVA REDAÇÃO)

Art.5 º:

Art.6º.: As alterações aqui realizadas referente a Portaria n. 09/2020 entrarão em vigor na data desta publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.461/0001-46

Rua Vereador Gersoni Leite dos Santos, s/n. ☎ (043) 3555-1496 e mail camarajapira@uol.com.br

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA –
ESTADO DO PARANÁ, aos 17 de Agosto de 2020 (17.08.2020).**

**Thiago Augusto Mendes Abucarub.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA**